

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI N°184/18 Data:28/02/2018

PL158/18

<u>SÚMULA</u>: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO Sanciono nesta data a Lei nº184/18. C. Procópio, 28 de fevereiro de 2018.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R700.000,00 (setecentos mil reais) nas seguintes dotações:

| Órgão: 06 | Fundo Municipal de Saúde |
|----------------|--------------------------|
| Unidade: 01 | Fundo Municipal de Saúde |
| Função: 10 | Saúde |
| Subfunção: 301 | Atenção Básica |

Programa: 7

Promoção da Saúde

Atividade: 2.389 VIGILÂNCIA – PROMOÇÃO DA SAÚDE – PFVBS

| Elemento | Recurso | Valor | |
|--|-----------------------------|-------|------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consum | 0 | 494 | 545.000,00 |
| Material, Bem ou | Serviço para Distribuição | | |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 Gratuita | | 494 | 100.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 Serviços de Terceiro | s – Pessoa Física | 494 | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de T | Perceiros – Pessoa Jurídica | 494 | 50.000,00 |
| | S | Soma | 700.000,00 |

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000 www.cornelioprocopio.pr.gov.br procuradoriamcp@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2°recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 - Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01

Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Saúde

Subfunção: 301 Programa: 7

Atenção Básica Promoção da Saúde

Atividade: 2.389

VIGILÂNCIA - PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVBS

| Ação | Local | Descrição da Ação | Função | Subfunção | Fonte | Ano | Unid. Med. | | Meta | | |
|-------|-----------|--|--------|-----------|-------|------|---------------|--------|------------------|--------|--------------|
| 2.389 | Município | Vigilância – Promoção da Saúde - PFVBS | 10 | 301 | 494 | | Unidade | Física | Q Recursos - R\$ | | |
| | | | | | | | | | Vinculados | Livres | Total |
| | | | | | | 2018 | | | 700.000,00 | - | 700.000,00 |
| | | | | | | 2019 | | | 700.000,00 | | 700.000,00 |
| | | | | | | 2020 | | | 700.000,00 | - | 700.000,00 |
| | | | | | | 2021 | | | 700.000,00 | • | 700.000,00 |
| | | | | | | | | Total | 2.800.000,00 | | 2.800.000,00 |

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I - Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01

Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Saúde

Subfunção: 301

Atenção Básica

Programa: 7

Promoção da Saúde

Atividade: 2.389

VIGILÂNCIA – PROMOÇÃO DA SAÚDE – PFVBS

| SEQ | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | EXECUTOR | FUNÇÃO | SUB- FUNÇÃO | PRODUTOS SERVIÇOS | FONTE | VALOR R\$ | |
|-------|--|-----------|--------|----------------|----------------------|-------|------------|--|
| 2.389 | Vigilância – Promoção da Saúde - PFVBS | Executivo | 10 | 301 | Serviços | 494 | 700.000,00 | |
| | TOTAL DO ÓRGÃO | | | | | SOMA | 700.000,00 | |

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000 www.cornelioprocopio.pr.gov.br procuradoriamcp@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO Promulgo nesta data a Lei nº184/18. C. Rrocópio, 28 de fevereiro de 2018.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12